



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 12A/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Declara de utilidade pública a Associação Missões Urbanas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Missões Urbanas, CNPJ 26.334.801/0001-87, sediada e domiciliada à Rua Avelino Borges dos Reis, 3, casa 10, Anchieta, Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de março de 2019.


Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio)
Vereador autor


Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Vereador autor



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores vereadores,

Este projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação Missões Urbanas, CNPJ 26.334.801/0001-87, sediada e domiciliada à Rua Avelino Borges dos Reis, 3, casa 10, Anchieta, Santa Rita do Sapucaí/MG.

A Associação Missões Urbanas tem por finalidade prestar apoio e orientação religiosa e social a presidiários, mendigos, dependentes químicos etc., realizando cultos e eventos nos presídios e nas ruas; orientando e combatendo a dependência do alcoolismo e outras drogas, sob todas as suas formas e manifestações; conscientizando a sociedade sobre o alto índice de criminalidade e violência; colaborando com os estabelecimentos de ensino, com as entidades de assistência social e com os clubes de serviços, no sentido de informar e prevenir a dependência do alcoolismo e outras drogas, ajudando a combatê-los em todas as suas manifestações, inclusive através de campanhas e palestras e outros meios que possibilitem atingir seus objetivos sociais; promovendo e incentivando a educação, cultura e recreação aos dependentes do álcool e outras drogas e a seus familiares;

Por esses motivos, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto de lei.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de março de 2019.

Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio)
Vereador autor

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Vereador autor